



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0080.6/2018

Institui o Programa Dinheiro na Escola na Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

Autora: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Carlos Chiodini

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Institui o Programa Dinheiro na Escola na Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 28 de março de 2018 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 12 de dezembro de 2018.

No dia 12 de dezembro de 2018 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Finanças e Tributação.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação de proposições, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO



Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos ao controle das despesas públicas conforme prescreve o inciso IX do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória e ajudará o Estado a simplificar e agilizar os repasses financeiros diretamente às unidades escolares para conservação, manutenção e pequenos reparos.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0080.6/2018, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

CARLOS CHIODINI

Deputado Estadual